



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO 001/95

DATA: 02.03.95

SÚMULA: Concede licença ao Prefeito
Municipal de Campo Largo,
conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em cumprimento ao determinado pelo Art. 39, inciso X e XI, combinado com o Art. 78 da Lei Orgânica do Município de 05.04.90 e obedecidas as exigências contidas na Resolução N° 01/79 de 20/03/79 (regimento interno desta Casa de Leis), em seu Art.105, 1°, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 02.03.95 - APROVOU, e em consequência PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1 ° - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, na pessoa do Dr. Emídio Pianaro Júnior, autorizado a afastar-se do cargo pelo prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

Art. 2° - Esta licença entra em vigor a partir da data de 06.03.95, revogadas disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES EM 02 DE MARÇO

DE 1.995.

Emídio Pianaro Júnior